

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DA RLX FLUOROCHEMICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

no valor total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

*Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às
Notas Comerciais Escriturais.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **RLX FLUOROCHEMICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 700, conjunto 1.501, Boa Vista, CEP 90480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.248/0001-37, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo) ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andares (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores", vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), que foi requerido, em 28 de julho de 2026, perante a CVM, o registro de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, da 10ª (décima) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em série única, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais"), sujeita ao rito de registro automático previsto nos artigos 26, inciso X, 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme o "Termo da 10ª (Décima) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da RLX FLUOROCHEMICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA." ("Termo de Emissão"), celebrado em 27 de julho de 2026, entre **RAMON DA ROCHA**

LUMERTZ, na qualidade de Avalista, sua cônjuge para fins de outorga uxória, conforme qualificada no Termo de Emissão, e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado.

A Oferta contará com regime de garantia firme de colocação para o volume total da Emissão, qual seja, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 10ª (Décima) Emissão da RLX Fluorochemical Importadora e Exportadora Ltda.*", celebrado em 27 de julho de 2026, entre a Emitente, o Avalista e os Coordenadores.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é realizada sob o rito de registro automático, não estando sujeita à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") ou da CVM, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de distribuição de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

3. DISPENSA DE PROSPECTO, LÂMINA E DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO

As Notas Comerciais Escriturais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, da Resolução 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma estimado abaixo:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	28/07/2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	30/07/2026
3	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	31/07/2026
4	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação

		do Anúncio de Início.
--	--	-----------------------

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE E/OU DO AVALISTA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE OFERTA DE DÍVIDA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é 28 de julho de 2026.



Coordenadores:

